# Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Aviso n.º 4786/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de doutorados/as ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

- 1 Em reunião do Conselho Cientifico do dia 16 de fevereiro de 2018, foi deliberado abrir concursos de seleção internacional para 92 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanidades, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura dos procedimentos concursais, assim como a nomeação dos júris, foram autorizadas por despacho do Sr. Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, de 21 de março de 2018.
- 2—A contratação dos(as) 92 doutorados(as) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- 3 Os concursos são abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolseiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017.
- 4 Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.
- 5 O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.
- 6 Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Sociais ou Humanidades e/ou detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado a cada um dos lugares a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
  - 7 A seleção dos(as) doutorados(as) a contratar:
- 7.1 Para os 92 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação, realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada aos lugares a concurso; b) das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso; c) das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso.
- 8 O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.
- 9 O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.
- 10 A descrição dos 92 lugares é enumerada de acordo com as Unidades de Investigação da NOVA FCSH na qual os(as) candidatos(as) desenvolverão as suas atividades de investigação.
- 11 No âmbito dos concursos de seleção, estão abertos os lugares que se elencam nos números seguintes.
- 12 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Investigação em Comunicação, Informação e Cultura Digital CIC. Digital, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

12.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Ciências da Comunicação, designadamente no domínio da História do Cinema Português, b) com o objetivo de contribuir para o progresso da investigação do CIC. Digital, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado nos desafios que se colocam às dimensões culturais e sociais da comunicação e dos media na sociedade contemporânea.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/66609/2009.

12.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Ciências da Comunicação, designadamente no domínio da História da Fotografía, b) com o objetivo de contribuir para o progresso da investigação do CIC.Digital, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado nos desafios que se colocam às dimensões culturais e sociais da comunicação e dos media na sociedade contemporânea.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/72321/2010.

- 12.2 Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:
- a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 50 pontos);
- b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas, aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 40 pontos);
- c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 10 pontos).
- 12.3 Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Francisco Rui Cádima, Professor Catedrático da NOVA FCSH e Diretor do CIC.Digital, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutor Jorge Rosa, Professor Auxiliar; Doutora Carla Batista, Professora Auxiliar; Doutora Margarida Medeiros, Professora Auxiliar; Doutora Marisa Torres da Silva, Professora Auxiliar.

13 — 5 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical — CESEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

13.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Sociologia, Antropologia ou História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais anteriores a 1960, b) com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica interna dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/71548/2010.

13.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Estética ou História da Música, sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais posteriores a 1960, b) com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/90244/2012.

## 13.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano individual de atividades de investigação, publicação científica e disseminação a) em História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas anteriores a 1860 e centradas em Portugal ou no espaço luso-brasileiro, b) com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/70623/2010.

### 13.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano individual de atividades de investigação, publicação científica e disseminação a) em História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas centradas em Portugal ou no espaço luso-brasileiro no período compreendido entre c. 1780 e 1890, b) com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/70660/2010.

# 13.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Estética Musical ou Estudos Artístico-musicais sobre práticas e problemáticas posteriores a 1850 envolvendo convergência ou cruzamento de meios artísticos, b) com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/79759/2011

13.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades - 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

13.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Associado com Agregação e Diretor da do CESEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada; Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado; Doutora Paula Gomes Ribeiro, Professora Auxiliar;

Doutor David Cranmer, Professor Auxiliar.

14 — 17 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no CHAM — Centro de Humanidades, especificando--se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

# 14.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente sobre obras públicas no império colonial português nos

séculos XIX e XX, b) com os objetivos de estudar aprofundadamente as obras públicas construídas e/ou projetadas, os respetivos serviços institucionalizados, os agentes e saberes envolvidos e, finalmente, a

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/76090/2011.

#### 14.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre redes sociais no universo da diplomacia nos séculos XVII e XVIII, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado das conexões interpessoais dos membros do corpo diplomático português do Antigo Regime; comparação com redes diplomáticas de outras monarquias europeias.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/68478/2010. 14.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre as relações entre Portugal e Espanha no século XVIII, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da interação diplomática no mundo ibérico setecentista; estudo aprofundado da dimensão atlântica das relações entre Portugal e Espanha, numa perspetiva comparada com outros impérios europeus.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/96353/2013

# 14.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da edição e da leitura, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do intercâmbio internacional do livro e das políticas do livro na segunda metade do século XX, em particular no espaço Atlântico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/104105/2014.

# 14.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre redes consulares europeias e da sua ligação com as atividades política e mercantil, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre cidades portuárias nos séculos XVII e XVIII, com particular ênfase

no mundo mediterrâneo, numa perspetiva transcultural. O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/89361/2012

# 14.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da medicina e do livro na época moderna, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado numa perspetiva europeia sobre os testemunhos do desenvolvimento da medicina através do livro; estudo aprofundado numa perspetiva europeia sobre as práticas de censura na época moderna.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/62410/2009.

## 14.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre o pensamento político da intelectualidade goesa, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do pensamento anticolonial na India portuguesa, tendo em conta a sua expressão, as suas formas, os seus suportes (designadamente através da imprensa) e as relações transnacionais que estabelece, na primeira metade do século XX.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/97264/2013. 14.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre cultura nobiliárquica e das elites mercantis no espaço atlântico português, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre mobilidade social e limpeza de sangue numa perspetiva global e em articulação com redes comerciais oceânicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/111506/2015.

# 14.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente

sobre as relações entre Portugal e Alemanha no século XVI, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre o papel do mundo alemão nos negócios do império português; estudo aprofundado de fontes alemãs quinhentistas sobre Portugal.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

#### 14.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente sobre o estudo do colecionismo têxtil em Portugal, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do papel dos têxteis em Portugal nos seus contextos originais de utilização e, depois, de coleção e exposição, incluindo o seu estudo técnico e material.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76288/2011.

# 14.1.11 - Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente sobre história da regulamentação da atividade construtiva portuguesa nos séculos XVIII-XIX, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do papel do pensamento jurídico e resultante legislação nas práticas arquitetónicas e urbanísticas portuguesas, tendo em conta o largo espectro geográfico imperial; estudo do impacto destas realidades no desenvolvimento das cidades e da sua administração.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84349/2012.

## 14.1.12 - Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História do livro e da edição, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da edição moderna em Portugal (séculos XVI a XVIII), os seus agentes e os seus processos, nas suas relações internacionais, no espaço do império.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

# 14.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente sobre Fenomenologia e Psicanálise, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado de textos, do período moderno e contemporâneo, onde se reflete sobre questões como a dor, o sofrimento, as emoções e o inconsciente.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/110895/2015.

## 14.1.14 - Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre grupos mercantis nas relações entre Portugal e Itália (séculos XVI-XVIII), *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da comunidade mercantil de origem italiana estabelecida em Lisboa; análise comparada com outras praças mercantis.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/81702/2011.

# 14.1.15 — Lugar 15

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre a presença portuguesa na Ásia, b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da presença portuguesa na Ásia do Sueste e no mar da China nas suas dinâmicas comerciais, culturais e militares; estudo comparado com outras comunidades europeias na Ásia do Sueste nos séculos XVII e XVIII.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77629/2011.

## 14.1.16 — Lugar 16

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História, designadamente sobre a administração portuguesa no Brasil (séculos XVII-XVIII), b) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do provimento de ofícios na América portuguesa; estudo comparado com a administração da América espanhola.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

#### 14.1.17 — Lugar 17

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre a presença de objetos de origem egípcia na Península Ibérica, *b*) com os seguintes objetivos: criação de uma base de dados digital dos objetos egípcios encontrados na Península Ibérica, com vista à sua integração numa base de dados para a bacia do Mediterrâneo; estudo comparado da antiga colonização do Mediterrâneo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SRFH/BPD/78279/2011.

14.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

14.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Paulo Oliveira e Costa, Professor Catedrático e Diretor do CHAM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Pedro Cardim, Professor Associado com Agregação; Doutor João Luís Lisboa, Professor Catedrático; Doutor Luís Bernardo, Professor Auxiliar com Agregação; Doutora Renata Araújo, Professora Auxiliar.

15 — 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa — CLUNL, especificando-se de seguida a descrição do lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

## 15.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) sobre Linguística Histórica, mais concretamente sobre a relação ente tradições textuais em línguas clássicas (em particular latim) e em português médio, envolvendo a edição e o estudo de fontes textuais para a História da Língua Portuguesa que traduzem textos latinos; b) com os objetivos de: 1. alargar e aprofundar o estudo linguístico de traduções medievais portuguesas de textos latinos; 2. comparar de forma sistemática testemunhos remanescentes dos textos traduzidos e das suas traduções, tendo em vista assinalar contrastes linguísticos passíveis de sustentar hipóteses para a descrição/explicação de processos diacrónicos a diferentes níveis de análise.

de processos diacrónicos a diferentes níveis de análise.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/47528/2008.

15.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes

da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

15.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Rute Costa, Professora Associada e Diretora do CLUNL, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutor João Manuel Torrão, Professor Catedrático; Doutor Ivo Castro, Professor Catedrático;

Doutora Teresa Brocardo, Professora Associada;

Doutora Esperança Cardeira, Professora Auxiliar.

16 — 4 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto Português de Relações Internacionais — IPRI, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

16.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Relações Internacionais, sobre a evolução contemporânea da bacia do Atlântico nas dimensões de segurança, assim como do papel desta evolução para a política externa portuguesa e nas relações de Portugal com os Estados Unidos; b) com os objetivos de gerir e participar em projetos e redes internacionais subordinados ao estudo da bacia do Atlântico e de aprofundar a investigação sobre o papel da opção atlântica na Política Externa Portuguesa.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75764/2011.

16.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Ciência Política, sobre o processo de transição e consolidação da democracia em Portugal e a subordinação do poder militar ao poder civil democrático; *b*) com os objetivos de analisar o processo de transição e consolidação da democracia em Portugal e a subordinação do poder militar ao poder civil democrático.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75787/2011.

16.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Relações Internacionais, sobre o papel das grandes potências na ordem internacional contemporânea, em particular nas relações transatlânticas, Europa e Ásia; b) com o objetivo de identificar os impactos na segurança europeia e relações transatlânticas e na política externa da Alemanha (face à União Europeia, EUA. Rússia e China).

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/71153/2010.

16.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Relações Internacionais, sobre os conflitos e a cooperação transfronteiriça anterior ao nascimento do estado-nação liberal; *b*) com o objetivo de analisar comparativamente as diferentes e variadas realidades das fronteiras entre Portugal, a Espanha e a França, antes do advento da ideia do Estado-nação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/98794/2013.

16.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos

e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

16.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Nuno Severiano Teixeira, Professor Catedrático e Diretor do IPRI, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Pedro Tavares de Almeida, Professor Catedrático;

Doutor António Costa Pinto, Investigador Coordenador;

Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professor Associado com Agregação;

Doutor Carlos Gaspar, Professor Associado Convidado.

17 — 7 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais — CICS. NOVA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

17.1.1 — Lugar İ

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Sociologia da Ciência e Inovação sobre a produção de conhecimento científico em contextos orientados para a inovação, *b*) com o objetivo de compreender como a organização, as práticas e a cultura científica enquadram a produção de conhecimento científico e a inovação em biomedicina.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, desig-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77611/2011.

17.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar a) em Geomodelação Espacial, nomeadamente Modelação 3D de dados geográficos, eficiência energética e sustentabilidade em contexto de planeamento urbano; b) com os objetivos de 1. analisar a utilidade dos modelos geográficos de grande resolução espacial obtidos a partir de dados primários (LiDAR, imagens digitais, planimetria, informação geográfica voluntária) como ferramenta de análise e resposta a questões de sustentabilidade urbana na cidade de Lisboa; 2. avaliar o potencial solar em meio urbano, a reconversão de coberturas sintéticas em coberturas verdes, a produção de indicadores 2D e 3D de qualidade urbana e a avaliação da regulação térmica do coberto vegetal e do seu impacto no conforto urbano.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76893/2011.

17.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar a) em Estudos Urbanos sobre a vida noturna e as transformações urbanas da cidade de Lisboa numa perspetiva transdisciplinar; b) com o objetivo de compreender a segmentação socioespacial da noite urbana, analisando os impactos sociais, espaciais, económicos e culturais de novas paisagens urbanas em Lisboa, numa perspetiva comparativa com outros países da Europa e do mundo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/108458/2015.

17.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a*) em Modelação Matemático-Geográfica, Ciências da Complexidade e Sistemas de Simulação Multiescalares; *b*) com os objetivos de 1. analisar as questões interdisciplinares que se colocam a propósito dos modelos de simulação do crescimento de sistemas morfodinâmicos e multiescalares e promover a sua aplicação às áreas urbanas, designadamente Lisboa; 2. criar protótipos de simulação de sistemas territoriais morfodinâmicos e multiescalares.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/SOC/04647/2013.

17.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar a) em Sociologia e História da Ciência, b) com o objetivo de analisar a importância da ação do Estado na emergência e desenvolvimento de práticas de investigação social em Portugal e na criação de saberes centrados nas condições de vida da população, no quadro da história das Ciências Sociais e Humanas e da aplicação de políticas públicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/73985/2010.

17.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Sociologia Urbana, *b*) com os objetivos de analisar 1. dinâmicas e processos de transformação urbano-metropolitanos numa perspetiva comparada intra e interurbana, com cidades da Europa e América Latina; 2. os processos de gentrificação na frente ribeirinha de Lisboa, ao nível de processos de expulsão e resistência, da memória urbana e das vivências quotidianas das áreas afetadas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/92799/2013.

17.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar a) em Ordenamento do Território, Desenvolvimento Local Económico e Agricultura Urbana e Periurbana, como componente do sistema urbano alimentar, b) com o objetivo de desenvolver estratégias de investigação-ação com os governos locais que promovam práticas intersectoriais, através da metodologia Multi-stakeholders Policy Action Planning. É relevante possuir conhecimento internacional sobre a temática e ter desenvolvido trabalho prévio de participação pública.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/94286/2013.

17.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0—40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

17.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Luís António Vicente Batista, Professor Catedrático e Diretor do CICS.NOVA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

4 Vogais efetivos:

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática; Doutor Manuel Gaspar da Silva Lisboa, Professor Catedrático; Doutora Helena Maria Rocha Serra, Professora Associada;

Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, Professor Auxiliar

18 — 7 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos Medievais — IEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

18.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado da circulação de pessoas, ideias e modelos entre a Península Ibérica e o Norte da Europa durante a Alta Idade Média, incidindo mais especificamente sobre a produção documental como base no conhecimento da realidade altimedieval, modelos de justiça e resolução de conflitos, ocupação e organização social do espaço rural.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84858/2012.

18.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado da circulação dos manuscritos iluminados no seu contexto de produção, física e intelectual, usos e materialidade, na perspetiva dos manuscritos litúrgicos cistercienses, não só em Portugal mas também nos mais importantes centros monásticos cistercienses espalhados pela Europa Medieval.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70067/2010.

18.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado da circulação dos manuscritos iluminados no seu contexto de produção, física e intelectual, usos e materialidade, especificamente na perspetiva da comparação de modelos e formatos apresentados pelos manuscritos jurídicos portugueses e da Europa do Sul e do Norte.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/74298/2010.

18.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo da compreensão de fenómenos de circulação de modelos e mentalidades nas redes do Sul e do Norte da Europa com base em análises de programas iconológicos que possam abranger desde o estudo de heráldica familiar ou dinástica ao estudo de heráldica urbana, eclesiástica, ou outra, que permita estabelecer redes de influência e sua projeção a diversos níveis sociais e mentais.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69540/2010.

18.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado das representações mentais econstruções identitárias que se podem encontrar, quer na forma como os portugueses percecionam os estrangeiros, quer na forma como os estrangeiros percecionam os Portugueses e Portugal. Esta atividade de investigação deverá enquadrar-se na linha do estudo das relações intelectuais e diplomáticas, e da atividade de agentes e delegações diplomáticas junto dos restantes estados medievais, tendente a estudar como a partir da Baixa Idade Média a diplomacia se desenvolveu e implantou como forma de circulação de modelos e práticas identitárias no estabelecimento de relações com o estrangeiro.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, desig-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97963/2013.

18.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado, interdisciplinar e contextualizado do legado patrimonial, arquitetónico e mental da arquitetura Almóada e Amazigh, com especial ênfase para a comparação destas expressões e respetivas influências na bacia Mediterrânica ocidental de ambos os lados do Estreito que na altura compunham os impérios almóada e berbere e que hoje em dia são constituídos por Portugal, Espanha e Marrocos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97922/2013.

18.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, b) com o objetivo do estudo comparado, interdisciplinar e contextualizado das realidades portuguesa, inglesa, franco-borgonhesa e ibérica, no que toca à circulação de agentes, modelos e práticas diplomáticas. A investigação deverá situar-se num plano de confluência entre a Literatura e a História, e o candidato(a) deverá combinar estas competências com a familiaridade e capacidade de implementação de bases de dados e colação de textos cronísticos e epistolográficos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/94517/2013.

- 18.2 Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:
- a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 50 pontos);
- b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0—40 pontos);
- c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 10 pontos).
- 18.3 Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria João Violante Branco, Professora Associada e Diretora do IEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Amélia Aguiar Andrade, Professora Catedrática;

Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, Professor Associado;

Doutora Catarina Tente, Professora Auxiliar;

Doutora Alícia Miguélez, Professora Auxiliar.

19 — 8 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Etnomusicologia — Centro de Estudos em Música e Dança — INET-md, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

19.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Musicologia, designadamente sobre estudos musicais históricos, *b*) com o objetivo de aprofundar a compreensão dos modelos e práticas performativas na Península Ibérica relacionados com cultura e poder ao longo do séc. XVIII.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75201/2010.

19.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Etnomusicologia ou Antropologia, sobre as relações entre a música e a cidade, b) com o objetivo de desenvolver trabalho de investigação no domínio da antropologia dos sentidos, e no domínio da migração e experiência urbana, considerando o ambiente sonoro do espaço urbano.

O lugar é aberto nos termos do n.º Î do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/70411/2010.

19.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Musicologia, sobre a música e os media, *b*) com o objetivo de aprofundar o domínio da música no cinema e noutros meios audiovisuais no quadro dos estudos culturais, com incidência particular em Portugal no período do Estado Novo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/EAT/00472/2013.

19.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Antropologia ou Etnomusicologia, *b*) com o objetivo de aprofundar o estudo do papel da música nas relações transfronteiriças, políticas de identidade e movimentos sociais.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/89108/2012.

19.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Etnomusicologia ou Antropologia, *b*) com o objetivo de aprofundar a investigação no domínio da etnicidade e da cultura expressiva, com realce para o mundo lusófono.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/87653/2012.

19.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Etnomusicologia, Antropologia ou Sociologia, *b*) com o objetivo de aprofundar o domínio dos estudos em música popular e dos media, com realce para o jornalismo musical e a indústria fonográfica.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100/654/2014.

19.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Etnomusicologia ou Antropologia, *b*) com o objetivo de aprofundar a investigação no domínio das relações de poder e as formas de participação política que configuram a produção da música e dança na África Lusófona.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/81475/2011.

19.1.8 - Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Acústica Musical, sobre a física dos instrumentos musicais, b) com o objetivo de aprofundar o domínio da modelação física e otimização de instrumentos musicais, e o domínio do estudo e caracterização física de instrumentos musicais históricos com especial incidência em Portugal e nos países lusófonos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, desig-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/EAT/00472/2013/1BPD.

19.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

- a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 50 pontos);
- b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 40 pontos);
- c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 10 pontos).
- 19.3 Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Salwa Castelo-Branco Professora Associada e Diretora do INET-md, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Jorge de Freitas Branco, Professor Catedrático;

Doutor João Soeiro de Carvalho, Professor Associado com Agregação;

Doutor Rui Vieira Nery, Professor Associado;

Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado.

20 — 14 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Filosofia da NOVA — IFILNOVA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

20.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia e Literatura, Estudos Pessoanos e Teoria Crítica; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69340/2010.

20.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente no domínio da Estética; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/82038/2011.

20.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da Argumentação, Racionalidade e Ética, *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético. O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, desig-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77687/2011.

20.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da ação humana e valores estéticos, políticos e éticos; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético. O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, desig-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BP/77770/2011.

20.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente nos domínios da Teoria da Argumentação e Análise da Argumentação Política; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76149/2011.

20.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Linguagem, Lógica e Ética Aplicada; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SRFH/BPD/84612/2012.

20.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente no domínio da Filosofia das Emoções; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/102507/2014.

20.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da Crítica de Valores Ambientais, Filosofia e Ecologia; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/89366/2012.

20.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Mente, Interpretação e Linguagem; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84773/2012.

20.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Nietzsche e Filosofia dos Valores; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/80275/2011.

20.1.11 - Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia do Cinema; b) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/44267/2008.

20.1.12 - Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Nietzsche e Filosofia da Ciência; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69402/2010.

20.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Mente e Tecnologia; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70440/2010.

20.1.14 — Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente nos domínios da Estética e Filosofia do Cinema; *b*) de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

construção dos valores nos planos ético, político e estético. O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD /72707/2010.

20.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividade de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

20.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António José Duque da Silva Marques, Professor Catedrático e Diretor do IFILNOVA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor João Mário Grilo, Professor Catedrático;

Doutor Abel Barros Batista, Professor Catedrático;

Doutor João Manuel Pardana Constâncio, Professor Associado com Agregação;

Doutora Sofia Miguens Travis, Professora Associada.

21 — 14 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História Contemporânea — IHC, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

21.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de comparar o processo histórico de transição democrática sucedido em Itália do pós-Segunda Guerra e Portugal da segunda metade dos anos setenta, tendo como foco as relações entre o Estado e a Igreja.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/62897/2009.

21.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, nos domínios de história ambiental, b) com o objetivo de averiguar possíveis correlações entre a evolução dos sistemas eleitorais e a dos modelos de gestão de florestas e da água, num quadro político de par-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/72225/2010.

21.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de realizar um estudo comparado sobre a história internacional do Partido Comunista Português, do Partido Comunista Italiano e do Partido Comunista Francês, tendo como suporte analítico a composição social das suas elites, a sua dimensão internacional, a circulação de ideias, a organização interna, os programas e as táticas estratégicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/88846/2012.

21.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de analisar o desenvolvimento histórico da imagem de Portugal na ficção cinematográfica e televisiva das democracias ocidentais entre 1933 e 1974, nomeadamente os Estados Unidos da América, Reino Unido, França e República Federal da Alemanha.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/85145/2012.

21.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea. b) com o objetivo de compreender a relação histórica entre a evolução das culturas de trabalho, as grandes mutações políticas e o desenvolvimento económico em Portugal, Espanha e Brasil entre 1960 e 1990.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/68340/2010

21.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, designadamente sobre os processos históricos de democratização da Europa ocidental, b) com o objetivo de estudar comparativamente as medidas de controlo da violência política e a sua compatibilização com os valores democráticos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/88159/2012

21.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar as reformas constitucionais no período democrático e a sua relação com a evolução política, económica e social de Portugal e do mundo, visando analisar o seu impacte na reconfiguração do papel do Estado e a sua intervenção sobre a atividade económica.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/77273/2011.

21.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Arqueologia e História Contemporânea, b) com o objetivo de identificar, registar, analisar e interpretar a presença da faiança portuguesa nos antigos territórios ultramarinos portugueses e nos centros produtores que para ali expor-

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/76147/2011.

21.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar o processo de desmantelamento da polícia política da ditadura de Salazar e Caetano que se seguiu ao golpe de 25 de Abril de 1974, bem como o subsequente processo de justiça política ocorrido na transição para a democracia em Portugal.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/88519/2012

21.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar o modo como a memória e o território moldaram os encontros culturais ocorridos entre militares e a população civil — branca e negra — em Angola e Moçambique, no período compreendido entre 1914 e 1918.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/111782/2015.

21.1.11 — Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar o papel desempenhado pelas câmaras de representação política nos regimes autoritários e fascista que emergiram na Europa do Sul no período entre guerras.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/84797/2012. 21.1.12 — Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de estudar o processo de integração de Portugal na CEE numa perspetiva das ajudas de pré-adesão como um instrumento do processo de europeização.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/96505/2013.

21.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, b) com o objetivo de analisar os processos de transição dos partidos de esquerda para os regimes fascistas na Europa no período entre guerras, a partir de seis casos nacionais: Itália, França, Espanha, Portugal, Bélgica e Alemanha

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/96373/2013.

21.1.14 — Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História Contemporânea, no domínio da história e da teoria crítica da fotografia, b) com o objetivo de estudar fotografias da paisagem enquanto lugar-comum relativas ao território português na segunda metade do século XX numa visão comparada

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/96267/2013.

21.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

- c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 10 pontos).
- 21.3 Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, Professor Auxiliar e Diretor do IHC, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

4 Vogais efetivos:

Doutora Maria de Fátima Nunes, Professora Catedrática;

Doutora Maria Inácia Rezola y Palacios Clemente, Professora Adjunta;

Doutor Paulo Jorge Chalante Azevedo Fernandes, Professor Auxiliar:

Doutor Daniel Ribeiro Alves, Professor Auxiliar.

22 — 10 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História da Arte — IHA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

22.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente nos domínios da Fotografia e dos Estudos de Museus, Exposições, Curadoria e Culturas Digitais; b) com o objetivo de estudar o contributo da fotografia portuguesa para a história das exposições e para os debates atuais sobre história e teoria da fotografia, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/79102/2011.

22.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente nos domínios da Cultura Visual e Material e das Transferências Culturais; *b*) com objetivo de estudar o ornamento e as artes decorativas, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/74651/2010.

22.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente no domínio da História da Arquitetura, dos Estudos de Lisboa e das Transferências Culturais; b) com o objetivo de estudar a arquitetura portuguesa dos séculos XVI a XVIII, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/86848/2012.

22.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Lisboa e das Transferências Culturais; b) com o objetivo de estudar a Arquitetura dos séculos XVI a XVIII e a circulação de modelos arquitetónicos entre Lisboa e o Brasil, África e Índia, nomeadamente no contexto da obra da Companhia de Jesus, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/85091/2012.

22.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições, Curadoria e Mercados de Arte; *b*) com o objetivo de estudar o colecionismo de arte contemporânea e a história do mercado da arte em Portugal, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/92833/2013.

22.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e das Transferências Culturais; *b*) com o objetivo de estudar as transferências culturais com e na África lusófona, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico. O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/88171/2012.

22.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e dos Estudos de Género; *b*) com o objetivo de estudar as políticas da sexualidade na arte contemporânea em Portugal, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/93234/2013.

22.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições e Curadoria; *b*) com o objetivo de estudar os processos de mediação e criação em museus de arte, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/

BPD/99732/2014. 22.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições e Curadoria de Arte; b) com o objetivo de estudar as práticas artísticas e curatoriais no espaço ibérico contemporâneo, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/104770/2014.

22.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e da História das Exposições e Coleções; b) com o objetivo de estudar a produção dos artistas portugueses e da sua circulação na Europa do pós-Segunda Guerra Mundial, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/

BPD/95549/2013

22.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

22.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Joana Cunha Leal, Professora Auxiliar e Diretora do IHA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Raquel Henriques da Silva, Professora Associada; Doutora Alexandra Curvelo, Professora Auxiliar; Doutora Margarida Brito Alves, Professora Auxiliar; Doutor Pedro Flor, Professor Auxiliar.

23 — 3 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição — IELT, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

23.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Humanidades ambientais, designadamente sobre literatura, tradição, história e ambiente, b) com os objetivos de explorar de forma interdisciplinar as diversas modalidades da relação entre literatura, patrimónios, artes e culturas, no espaço e no tempo, com particular enfoque nos contextos marítimos e costeiros; aprofundar os estudos sobre o papel dos oceanos e litorais na criação e práticas literárias, patrimoniais, artísticas e culturais; estabelecer comparações entre a realidade portuguesa e outros países ou regiões; indagar sobre a relação entre a tradição, enquanto repositório vivo da experiência humana, e os problemas da contemporaneidade. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação "Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura"

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/70384/2010. 23.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Estudos Literários incidindo sobre figuras da animalidade na narrativa portuguesa contemporânea, b) com os objetivos de cartografar a representação da animalidade na literatura portuguesa dos séculos XX e XXI; proceder a uma revisão crítica da produção teórica em torno da fábula e dos géneros figurativos que com ela partilham afinidades semântico-pragmáticas: mapear a complexidade das relações entre humanos e não-humanos patenteada pela literatura portuguesa contemporânea, concedendo particular destaque aos fenómenos transicionais de bestialização e antropomorfização. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação

Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura".

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/80743/2011.

23.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento a) em Estudos Literários, incidindo na análise comparativa de padrões de moralidade em contos tradicionais de Portugal e da Europa Central usando uma abordagem evolutiva. b) com os obietivos de examinar a função evolutiva da moral estudando a sua expressão em contos tradicionais; comparar coleções de contos tradicionais de Portugal e da Europa central como repositórios privilegiados de valores morais e exemplos de dinâmicas de cooperação; explorar as funções e origens da moral no contexto abrangente dos contos populares como simulações imaginativas da realidade. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação "Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura'

- O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/ BPD/90433/2012
- 23.2 Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:
- a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);
- b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades -40 pontos);
- c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

23.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Paiva Morais, Professora Associada com Agregação e Diretora do IELT, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Teresa Araújo, Professora Associada com Agregação; Doutor Gustavo Rubim, Professor Auxiliar; Doutor José Joaquim Dias Marques, Professor Auxiliar; Doutor Luís Sousa Martins, Investigador.

- 24 O processo de candidatura aos lugares supra referidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em suporte digital, designadamente em duas pen-drives:
- a) Envio de requerimento, disponibilizado em http://fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes, onde conste a menção explícita da referência do procedimento concursal e do lugar em específico a que concorre;
- b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e do curriculum do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do número do presente Edital relativo à "avaliação do percurso científico e curricular" do lugar em questão;
- c) Exemplares das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;
- d) Proposta de projeto de investigação, incluindo plano de publicação científica, atividade de disseminação e captação de financiamento competitivo nacional e internacional, para o lugar a que se candidata (atel ao máximo de 10 páginas).
- 25 Caso o(a) candidato(a) pretenda candidatar-se a mais do que um lugar deve apresentar, sob pena de exclusão, candidaturas independentes a cada um dos lugares a concurso.
- 26 As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supra mencionados, devem ser entregues no prazo de 30 dias úteis no expediente da NOVA FCSH a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.
- 27 Não serão admitidos a ocupar nenhum dos lugares a concurso, por falta de mérito absoluto, candidatos(as) que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.
- Tendo os presentes concursos sido abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolseiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017, caso o(a) bolseiro(a) não concorra ao lugar a concurso suscitado pela respetiva bolsa, a abertura do mesmo ficará sem qualquer efeito.
- 29 A contratação dos vencedores de cada um dos lugares a concurso fica sujeita à condição suspensiva do seu cabimento orçamental, através de financiamento pela FCT relativamente aos custos associados aos contratos de trabalho por meio de celebração de contrato-programa entre a FCT e a NOVA FCSH.

28 de março de 2018. — O Diretor, Prof. Doutor Francisco Caramelo. 311241441

# SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

# Despacho (extrato) n.º 3664/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/março/2018, nos termos dos artigos 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 03/março/2018, relativo ao trabalhador, Filipe Mariano do Monte Nico, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17,54 valores.

29 de março de 2018. — A Diretora de Serviços, Ana Cristina Centeno. 311243215

# Despacho (extrato) n.º 3665/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/março/2018, nos termos dos artigos 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a